ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às dez horas do dia 15 de Maio de dois mil e dezessete, no Plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Segunda Sessão Extraordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **RÔMULO SOARES AMORIM,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rondinele de Sousa Oliveira, Weslei Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota**. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete e solicitou ao senhor Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação**. SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 26, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista c/c Artigo 171 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização da Segunda Sessão Extraordinária, no dia 15 de Maio de 2017, às 10h20m, para apreciarem e deliberarem as seguintes matérias: **Em Única Discussão e Votação: Requerimento Nº 037,** de quinze de maio de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que requer votação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei Nº 009/, de 09 de maio de 2017. Em Votação

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

Simbólica, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 009,** de 09 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Altera a Lei Nº 1.406, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores da Área da Saúde do Município de Boa Vista, para incluir os cargos que especifica, e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às 10h48m. Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017. XXXXXXXXXXXXXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

Rômulo Soares Amorim
1º Secretário